



## RETIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ**  
ESTADO DA BAHIA  
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/nº - Centro.  
CEP 47.350 - 000 – SENTO-SÉ – BAHIA  
CNPJ 13.692.736/0001-10

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

**1. No item 6, subitem 6.3.5, ONDE SE LÊ:**

6.3.5. envelope lacrado e sem identificação, contendo: cinco cópias da partitura, cinco da letra e cinco do CD.

**LEIA-SE:**

6.3.5. envelope lacrado e sem identificação, contendo: cinco cópias da letra e 1 CD.

**2. No item 6, subitem 6.4, ONDE SE LÊ:**

6.4. Não poderá haver qualquer tipo de identificação em qualquer parte do trabalho (partitura, letra e CD), sob pena de desclassificação do candidato. A comissão organizadora do concurso atribuirá uma numeração para cada trabalho, que servirá de identificação do participante.

**LEIA-SE:**

6.4. Não poderá haver qualquer tipo de identificação em qualquer parte do trabalho (letra e CD), sob pena de desclassificação do candidato. A comissão organizadora do concurso atribuirá uma numeração para cada trabalho, que servirá de identificação do participante.



3. No item 6, subitens 6.9; 6.9.1; 6.9.2; 6.9.3; 6.9.4, **ONDE SE LÊ:**

6.9 **O ENVELOPE Nº 2 - COMPOSIÇÃO**, deverá ser apresentado lacrado com o seguinte conteúdo:

6.9.1. cinco cópias da partitura;

6.9.2. cinco cópias da letra;

6.9.3. cinco cópias em CD, contendo uma cópia da gravação cada.

6.9.4. Não poderá haver qualquer tipo de identificação em qualquer parte do trabalho (partitura, letra e CD), sob pena de desclassificação do candidato. A comissão organizadora do concurso atribuirá uma numeração para cada trabalho, que servirá de identificação do participante.

**LEIA-SE:**

6.9. **O ENVELOPE Nº 2 - COMPOSIÇÃO**, deverá ser apresentado lacrado com o seguinte conteúdo:

6.9.1. cinco cópias da letra;

6.9.2. uma cópia em CD, contendo a gravação.

6.9.3. Não poderá haver qualquer tipo de identificação em qualquer parte do trabalho ( letra e CD), sob pena de desclassificação do candidato. A comissão organizadora do concurso atribuirá uma numeração para cada trabalho, que servirá de identificação do participante.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de retificação.

Sento Sé/BA, 25 de julho de 2023.

**ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS**  
**PREFEITA DE SENTO-SÉ**